



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 502/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Progressão Funcional Horizontal.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.000825/2010-75, ao servidor **MIGUEL FABIANO DE FARIA**, matrícula SIAPE 1668958, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: MIGUEL FABIANO DE FARIA
 CARGO: Professor EBTT
 REGIME JURÍDICO: Único
 SITUAÇÃO ATUAL: Classe D 401
 SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe D 402
VIGÊNCIA: 01/03/2018

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU


 Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Jefferson de Almeida Pinto Substituto de Diretor Geral IF Sudeste MG - Campus JF Portaria nº 255 - DOU de 18/03/2013 SIAPE 2446233
--